



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Hamilton Villar da Silva Filho, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tucano – Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, sob protocolo 5045, em 15/04/2025 e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Cartório, verifiquei constar no **Livro 2**, registro geral, sob nº de **matrícula 4875**, em 18.07.1995, o seguinte: cinquenta tarefas de terra, dividindo-se ao nascente com José Bernardino dos Santos; ao poente, rumo de divisão; ao sul, Damião Gonçalves de Moura e ao norte com Ana Maria de Moura, já tendo uma roça com quinze tarefas, na FAZENDA RIO DO PEIXE, nesta Comarca. **PROPRIETÁRIO: FIRMO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Rio do Peixe, Rua Nova, neste Município, **CPF nº 238.923.235-34**. **Registro Anterior** nº 6.555, fls. 152, do Livro 3-A. O referido é verdade e dou fé. Tucano, 18 de julho de 1995. Terezinha Macedo Gonçalves – Oficial.

R-1-4875 – Nos termos do Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Rural que passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, datada de 24.03.1995, e registrada no Livro 3-E, fls. 457, sob nº 2822, o proprietário – **Firmo de Santana** deu em garantia ao Banco do Brasil S/A – Agência desta cidade, em **hipoteca cedular de 1º grau**, o imóvel constante da presente matrícula. Emitido DAJ nº 549667. O referido é verdade e dou fé. Tucano, 18 de julho de 1995. Terezinha Macedo Gonçalves – Oficial.

R-2-4875. INDISPONIBILIDADE. Prenotação 20.652, em 09.05.2023. Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo à presente averbação para consta que o imóvel, objeto desta matrícula, fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE**. Emissor da Ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única de Paulo Afonso-BA, pelo M.M. Juiz Federal Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu; Processo Execução nº 00046528520114013306; Executado: Firmo De Santana, CPF: 238.923.235-34. Data de cadastramento: 30/08/2022; Código Hash: 2aff.6518.41a8.38b1.7857.7efa.eab5.c799.ff1d.295d. DAJE: 2101.002.022562, isento de custas em cumprimento ao Art. 1.006. § 4º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. SELO: 2101.AB023957-2 - Código de Validação: 996S827EVG. O referido é verdade e dou fé. Tucano, 17 de maio de 2023. Hamilton Villar da Silva Filho – Oficial Titular.

R-3-4875 – PENHORA. Prenotação nº 20.666, em 17/05/2023. Nos termos do Ofício n. 01022/2023/CORATDOC/PRU1R/PGU/AGU, datado de 05 de maio de 2023, expedido pela Chefe de Divisão, Daiane Luane Barbosa de Lima Cordeiro, de ordem do Advogado da União, Dr. Arthur Andreossi Rodrigues, da Procuradoria-Regional da União, da 1ª Região -

Núcleo de Elaboração de Documentos (PRU1R/CORAT/NUDOC), extraído dos autos do processo nº 0004652-85.2011.4.01.3306, NUP: 00410.226341/2021-14; classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente a União Federal, contra o Espólio de Firmo de Santana, acima qualificado, representado por José Moura de Santana, fica o imóvel, objeto desta matrícula, PENHORADO. O valor atribuído à causa foi de R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos), cujo saldo devedor, atualizado, é de R\$23.480,22 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme Ofício nº 2022/61376383, pasta 2507279, datado de 15 de junho de 2022, expedido pelo Banco do Brasil, representado por seus gerentes, Iuri Ian Leão Teixeira e Vanderlei Luiz Erbes, sendo a operação formalizada com base na Lei 9.138/1995 e cedida à União com base na MP nº 2.196-3/2001. Foi nomeado depositário o próprio Espólio de Firmo de Santana. DAJE: 2101.002.022560, isento de custas. SELO: 2101.AB023958-0 – Código de Validação: T54JVZTP07. Tucano, 17 de maio de 2023. Hamilto Villar da Silva Filho – Oficial Titular.

E nada mais se continha no dito termo que se acha transcrito no livro próprio. DAJE: 2101.002.030509, no valor de R\$ 113,72, sendo: Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$13,87 - PGE R\$2,18 - FMMPBA R\$1,14 - FEURB R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45. O referido é verdade e dou fé.

Certidão válida por 30 dias, nos termos do Art. 764. do Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia.

Tucano, 15 de abril de 2025.

Hamilto Villar da Silva Filho
Oficial Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 563KR-6C8WA-4KSNB-9RSDK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Hamilton Villar Da Silva Filho (CPF 169.744.948-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/563KR-6C8WA-4KSNB-9RSDK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>